



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**AVISO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2010**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no exercício da prerrogativa de que trata o artigo 6º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009,

**RESOLVE**, *ad referendum* da Diretoria:

Submeter a audiência pública proposta de alteração de dispositivos da Resolução nº 57, de 10 de outubro de 2008, que regulamenta o processo de alocação de frequências internacionais e de designação de empresas aéreas regulares brasileiras, cujo texto poderá ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço <http://www.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Superintendência de Relações Internacionais - SRI – endereço eletrônico [audienciapublica.resolucao57@anac.gov.br](mailto:audienciapublica.resolucao57@anac.gov.br) – por meio de formulário próprio disponível no sítio acima indicado até as 18 horas do dia 19 de junho de 2010.

**SOLANGE PAIVA VIEIRA**